Embrapa Pantanal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 35 de 14 de dezembro de 2022, do Presidente da Embrapa, publicada no BCA nº 68 de 14 de dezembro de 2022, e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria/EMBRAPA nº 181, de 30/01/2017, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação (Licitação), conforme Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa e legislação vigente, nas condições abaixo:

1) Processo SEI nº: 21191.021191.000712/2026-46;

2) Objeto: Aquisição de colchões, travesseiros, roupa de cama e banho para uso dos empregados, visitantes e colaboradores do Campo Experimental Fazenda Nhumirim, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

3) Justificativa:

O Campo Experimental Fazenda Nhumirim fica localizado no Pantanal da Nhecolândia, município de Corumbá/MS, local caracterizado por difícil acesso distante aproximadamente 170 KM da cidade com tempo de percurso em torno de 4 horas no período das secas ou mais de 6 horas no período das cheias. Quando os empregados, colaboradores e visitantes estão no Campo Experimental não é possível o deslocamento diário entre cidade e fazenda, tornando obrigatória a estadia no alojamento sede do Campo Experimental, local onde todos dormem e fazem suas refeições. Segundo a NR 24, Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 06/07/78, suas Alterações/Atualizações D.O.U. têm-se:

“...

24.7.1 Alojamento é o conjunto de espaços ou edificações, composto de dormitório, instalações sanitárias, refeitório, áreas de vivência e local para lavagem e secagem de roupas, sob responsabilidade do empregador, para hospedagem temporária de trabalhadores.

24.7.2 Os dormitórios dos alojamentos devem:

a)...

b) possuir colchões certificados pelo INMETRO;

c) possuir colchões, lençóis, fronhas, cobertores e travesseiros limpos e higienizados. ”

Desta forma, para cumprir o que é disposto em lei, justifica-se a necessidade da compra de colchões, travesseiros, roupa de cama e banho para disponibilização aos dormitórios do alojamento de empregados, visitantes e colaboradores do Campo Experimental Fazenda Nhumirim.

[assinatura eletrônica]
REGINA CÉLIA RACHEL
Chefe Adjunta de Administração
Embrapa Pantanal

Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Rachel**, **Chefe-Adjunto**, em 16/10/2026, às 11:37, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14268100** e o código CRC **B9547BC8**.

Referência: Processo nº 21191.000712/2026-46 SEI nº 14268100